



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 61, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Tempo Integral da rede municipal de ensino do Município de Mirai”.*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação na data de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Ninho da Águia requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do Programa de Tempo Integral.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela gestão da educação em tempo integral da Escola Municipal Ninho da Águia os seguintes membros:

- I - Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 001.590;
- II - Vera Lúcia Vargas Aragozo Antunes, Diretora Escolar, matrícula nº 001.976;
- III - Cristiane Aparecida da Silva, Chefe de Setor Pedagógico, matrícula nº 002.133.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mirai - MG, 30 de outubro de 2024.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal